



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO COMODATO Nº 01/2020/TRE-RO.

TERMO ADITIVO N. 02 AO COMODATO TRE-RO N. 01/2020 (EVENTO [0580898](#))

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (SEI) TRE-RO N. [0001869-38.2020.6.22.8000](#) (LEI 8.666/1993)

TERMO ADITIVO AO COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRE-RO, A EMPRESA ZETRASOFT LTDA. (anterior COMODANTE) E A EMPRESA SALT TECNOLOGIA LTDA. (nova COMODANTE), PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES DENOMINADO eConsig.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, inscrito no CNPJ n. 04.565.735/000113, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado **COMODATÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, nomeada pela Portaria n. 01, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2018, portadora da matrícula funcional n. 260468 e, do outro lado, a empresa **ZETRASOFT LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 03.881.239/0001-06, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, na cidade de Nova Lima/MG, doravante denominada **anterior COMODANTE**, neste ato representada por seu Procurador, senhor **MOISES DO MONTE SANTOS**, brasileiro, advogado, Telefone(s): (31) 3194-7700 / (31) 98463-9267 e E-mail(s): moises.monte@zetrasoft.com.br, bem como, do outro lado, a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n. 132, 11º andar, salas 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, na cidade de Nova Lima/MG, doravante denominada **nova COMODANTE**, neste ato representada por sua Procuradora, senhora **ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES**, brasileira, contadora, Telefone(s): (31) 3194-7700 / (31) 98323-2729 e E-mail(s): aretuza@econsig.com.br, e representada por sua também Procuradora, senhora **ISABELA MOREIRA NETO**, brasileira, advogada, Telefone(s): (31) 3194-7700 / (31) 98321-5835 e E-mail(s): isabela.neto@econsig.com.br, conforme identificação dos Procuradores feitas por meio das Procurações e dos documentos pessoais apresentados por essas empresas ao TRE-RO (cujos dados pessoais foram suprimidos em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), em conformidade com a autorização constante no Despacho n. 295/GABDG, de 26/03/2025 (evento [1339221](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo possui o seguinte objeto:

1) Registrar a reorganização societária da contratada, que resultou na cisão parcial da empresa ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ n. 03.881.239/0001-06 (anterior COMODANTE), com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, salas 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, na cidade de Nova Lima/MG, cuja administração da sociedade e o uso do nome comercial estão a cargo de seu Sócio Administrador, Renato César Vieira Araújo, brasileiro, engenheiro eletricista, e a cargo de sua Sócia Administradora, Rosângela Vieira Araújo, brasileira, engenheira eletricista, com aquisição de seus ativos pela empresa SERASA S.A., inscrita no CNPJ n. 62.173.620/0001-80, mediante a formação da nova sociedade com a razão social SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.422.955/0001-91 (nova COMODANTE), com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n. 132, 11º andar, salas 1101 e 1102, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, na cidade de Nova Lima/MG, neste ato representada por seu Administrador não sócio, Renato César Vieira Araújo, brasileiro, engenheiro eletricista, e por sua Administradora não sócia, Rosângela Vieira Araújo, brasileira, engenheira eletricista (consoante dados constantes, respectivamente, na 22ª Alteração do Contrato Social da empresa ZETRASOFT LTDA e na 1ª Alteração do Contrato Social da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA., apresentadas por essas empresas ao TRE-RO); e

2) Registrar que a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 56.422.955/0001-91, a partir da assinatura deste instrumento, responde integralmente pelo cumprimento do COMODATO TRE-RO N. 01/2020 e dos Termos Aditivos respectivos, posto que, com fulcro no que dispõe o art. 229 da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), ocorrendo a cisão parcial (conforme indicada no item anterior), a sociedade que absorve parcela do patrimônio da companhia cindida sucede a esta nos direitos e obrigações relacionados no ato da cisão, como também responde solidariamente pelas obrigações da primeira anteriores à cisão, de acordo com o art. 233 da mesma Lei.

Subcláusula única – O ato de cisão indicado nesta Cláusula está materializado na ata da reunião dos sócios da comodante ZETRASOFT LTDA., realizada em 1º/08/2024 (evento [1286228](#)) que, nas suas deliberações, registra a aprovação, sem ressalvas, do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Zetrasoft Ltda. (Protocolo e Justificação)" e da nova sociedade constituída mediante a versão e a incorporação do patrimônio a ser cindido pela Sociedade Salt Tecnologia, para fins de atendimento às finalidades do art. 1.122 da Lei n. 10.406/2002 e do artigo 223 e seguintes da Lei n. 6.404/1976, e cuja operação foi aprovada pelo CADE (Ato de Concentração n. 08700.005027/2024-99), conforme comunicado ao TRE-RO por meio do Ofício JUR-18311/2024 /eConsig (evento [1286236](#)).

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 229 e 233, ambos da Lei n. 6.404/1976 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/1993 e, ainda, os termos do Acórdão TCU n. 2641/2010 – Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Comodato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Comodato originário e não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores, assim como as partes se sujeitam às penalidades cabíveis decorrentes de qualquer violação às normas do presente termo aditivo e às cominações legais aplicáveis a cada caso.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993)

CLÁUSULA QUARTA - O COMODATÁRIO providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia – DJE e no Diário Oficial da União - DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E assim, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo COMODATÁRIO	
MOISES DO MONTE SANTOS Pela anterior COMODANTE (ZETRASOFT LTDA)	
	ISABELA MOREIRA NETO

ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES Pela nova COMODANTE (SALT TECNOLOGIA LTDA)	Pela nova COMODANTE (SALT TECNOLOGIA LTDA)
Fábia Maria dos Santos Silva Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO 02 AO COMODATO TRE-RO N. 01/2020
HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Informações iniciais do Comodato e dos Termos Aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (objetos e datas de assinatura e de vigência)
COMODATO n. 01/2020 (assinado em 04/09/2020) – Volume III do PA (evento 0580898). Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 04/09/2020 até 04/09/2025. Valor: Sem ônus ou encargos para o COMODATÁRIO.
1º Termo Aditivo ao Comodato n. 01/2020 (assinado em 20/08/2024) – Volume IV do PA (evento 1218456). Objeto(s): Inclusão de novas cláusulas sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Interface de Programação de Aplicações – API, Responsabilidade Socioambiental, Assédios Moral/Sexual/Discriminação, etc. Valor: Sem ônus ou encargos para o COMODATÁRIO.
2º Termo Aditivo ao Comodato n. 01/2020 (assinado em _/04/2025) – Volume VII do PA (evento 1341659). Objeto(s): Registro da cisão parcial da empresa ZETRASOFT LTDA., CNPJ n. 03.881.239/0001-06, mediante a formação da nova sociedade com a razão social SALT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 56.422.955/0001-91. Valor: Sem ônus ou encargos para o COMODATÁRIO.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES DO MONTE SANTOS, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARETUZA EUFRÁSIO DE CARVALHO NUNES, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA MOREIRA NETO, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 08/04/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 08/04/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano da Silva Santos Braga, Auxiliar Administrativo(a)**, em 08/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1341659** e o código CRC **B2029C0F**.
